CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013/20

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA NO ORÇAMENTO DA CÂMARA COM ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no inciso IV do artigo 26 da lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar a suplementação de verba, no Orçamento do Legislativo, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na seguinte unidade do Orçamento vigente:

01.01-Câmara Municipal de Ilha Comprida
3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Suplementação: ----------R$ 40.000,00

Art.2º- A cobertura para suplementação autorizada no artigo primeiro desta Resolução, ocorrerá com a anulação parcial nas seguintes dotações do Orçamento vigente do Legislativo:

01.01-Câmara Municipal de Ilha Comprida
01.031.0001.2001.000-manutenção das atividades legislativas
4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente
anulação: ----------R$ 40.000,00

Art.3°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Fabiano da Silva Pereira
Presidente da Câmara

Daniel da Silveira Ramos
1º secretario

Osvaldo Teixeira
2º secretario

Câmara Municipal de Ilha Comprida
PROTOCOLO GERAL 1106/2020
Data: 24/11/2020 - Horário: 10:44
Legislativo - RPE 13/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

MENSAGEM

Sr. Vereadores:

A Mesa da Câmara, tem a honra de passar ás mãos de Vossas Excelências o Projeto de Resolução, em anexo, que dispõe sobre a suplementação de verbas no Orçamento do Legislativo, com anulação de dotações do próprio Orçamento.

Tal medida se faz necessária face ás adequações na peça Orçamentária, de forma a proporcionar o equilíbrio financeiro das dotações do legislativo.

Contamos com a colaboração dos Nobres Edis para a aprovação do presente.

Fabiano da Silva Pereira
Presidente da Câmara

Daniel da Silveira Ramos
1º secretario

Osvaldo Teixeira
2º secretario